

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 182, DE 02 DE JULHO DE 2025.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 02/07/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **ELVIS SILVA DA COSTA**, matrícula n.º 0608, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Endemias PD.III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 01/07/2025 à 20/07/2025, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de julho de 2025.

***ALANI PEREIRA DIAS***

Secretária Municipal de Administração  
Matrícula n.º 2096

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:4CC5568D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2025. Edição 3572  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>